



PORTARIA Nº 078/2023,

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 01/08/2023

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA NEIDE MILHOMEM DOS SANTOS**, com matrícula nº 4641, inscrita no CPF nº 796344001-91 e Cédula de Identidade nº 077.192 – 2º VIA SSP-TO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 01 de março de 1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2023 a 30/10/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal